

PORTARIA Nº2685/2014

*Concede Férias Regulamentares a
Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Renaldo Amaral, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública no intervalo de 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de novembro de 2012 a novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal